

**GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 28.367.443/0001-34

N.I.R.E. 32.300.035.850

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 02 de maio de 2023 às 9:30 horas.**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 02 dias do mês de maio de 2023, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, sala 62, KM 280, Norte Contorno, Bairro Padre Mathias, Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100 (“GDL” e/ou “Companhia”).
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, §§ 1º e 3º do Estatuto Social da Companhia, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Ramón Pérez Arias Filho - Presidente; e Sr. Celso Hiroo Ienaga – Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:
  - 4.1. Teor do voto a ser proferido pelos membros do **Conselho de Administração** da subsidiária **GDL Logística Integrada S.A** na respectiva Reunião do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, inciso (xx), do Estatuto Social da Companhia, a serem realizadas nesta data, com relação ao:
    - 4.1.1. Encerramento das filiais da Companhia localizadas a) no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Estrada Rio D'Ouro, 1000, Galpão 1, Módulos E F G H, Setores AG, Pavuna; CEP: 21535-030, CNPJ nº 03.649.560/0004-02; b) no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida do Café, 415/479, Jardim dos Camargos, CEP: 06.410-125, CNPJ nº 03.649.560/0010-50, e; c) no município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Acesso Rodoviário, S/N, Quadra 02, Sala 01, TIMS, CEP:29.161-376, CNPJ nº 03.649.560/0011-31.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho da Administração da GDL, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram conforme segue:

**5.1.** Aprovado o teor do voto a ser proferido pelos membros do **Conselho de Administração** da subsidiária **GDL Logística Integrada S.A** na respectiva Reunião do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, inciso (xx), do Estatuto Social da Companhia, a serem realizadas nesta data, para:

**5.1.1.** Aprovar o encerramento das filiais da Companhia localizadas a) no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Estrada Rio D'Ouro, 1000, Galpão 1, Módulos E F G H, Setores AG, Pavuna; CEP: 21535-030, CNPJ nº 03.649.560/0004-02; b) no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida do Café, 415/479, Jardim dos Camargos, CEP: 06.410-125, CNPJ nº 03.649.560/0010-50, e; c) no município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Acesso Rodoviário, S/N, Quadra 02, Sala 01, TIMS, CEP:29.161-376, CNPJ nº 03.649.560/0011-31.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, lavrou-se esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e vai por todos assinada.

**7. Essa é uma cópia fiel da Ata assinada.**

Cariacica - ES, 02 de maio de 2023.

Mesa:

---

**RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO**  
Presidente

---

**CELSO HIROO IENAGA**  
Secretário

Conselheiros:

---

**RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO**

---

**CELSO HIROO IENAGA**

---

**ANDRE GOMES BURGER**

---

**NIVALDO TUBA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07223092874	
07390832878	